

## EDITAL 002/2021 (RETIFICAÇÃO)

**PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2021.2 – LICENCIATURA EM HISTÓRIA, LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL, BACHARELADO EM ENFERMAGEM, BACHARELADO EM FARMÁCIA, BACHARELADO EM FISIOTERAPIA, BACHARELADO EM PSICOLOGIA E BACHARELADO EM DIREITO.**

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO E INGRESSO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento da Instituição, torna público as normas do Processo Seletivo para o segundo semestre letivo do ano 2021, sendo formas de ingresso: 1. Ingresso por Vestibular agendado; 2. Ingresso por Análise Documental para Transferidos; 3. Ingresso por Análise Documental para Graduados e; 4. Ingresso por nota no ENEM, com início das aulas no 2º semestre de 2021, para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o turno da noite do curso de Graduação **LICENCIATURA EM HISTÓRIA**, 34 (trinta e quatro) vagas para o turno da tarde e 41 (quarenta e uma) vagas para o turno da noite do curso de graduação **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**; 34 (trinta e quatro) vagas para o turno da tarde e 42 (quarenta e duas) vagas para o turno da noite do curso de graduação **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, 34 (trinta e quatro) vagas para o turno da tarde e 40 (quarenta) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, 32 (trinta e duas) vagas para o turno da noite para **BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**, 25 (vinte e cinco) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM ENFERMAGEM**, 19 (dezenove) vagas para o turno da tarde e 28 (vinte e oito) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM FARMÁCIA**, 26 (vinte e seis) vagas para o turno da tarde e 48 (quarenta e oito) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**, 28 (vinte e oito) vagas para o turno da tarde e 33 (trinta e três) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM PSICOLOGIA**, 28 (vinte e oito) vagas para o turno da tarde e 25 (vinte e cinco) vagas para o turno da noite do curso de graduação **BACHARELADO EM DIREITO**, na modalidade presencial.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Concurso vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

A seleção para provimento das vagas será realizada em uma única fase, através de Processo Seletivo agendado ou nos termos descritos pela comissão organizadora, comuns a todos os candidatos de acordo com sua escolha na data da inscrição.

As provas do Vestibular 2021.2 serão aplicadas no município de Abaetetuba – Pará, no endereço Rodovia Dr. João Miranda Km 02, nº 3072, Bairro Bosque no horário e dia agendado pelo candidato ou poderá ser feito pela internet através do link: [https://is.gd/PROCESSOSELETIVO\\_FAM2021](https://is.gd/PROCESSOSELETIVO_FAM2021).

O Processo Seletivo para Transferidos e Graduados será analisado pela Comissão do Processo Seletivo e Ingresso e versará sobre existência de vaga, análise documental, priorizando a afinidade do Curso de Graduação com o Curso pretendido, experiências afins com o Curso, bem como as situações referentes a creditação de disciplinas já cursadas levando em conta o funcionamento da primeira turma do curso pretendido e havendo empate, será utilizado como critério de desempate o candidato de maior Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

O preenchimento das vagas dos cursos conforme turno será feito obedecendo-se rigorosamente à classificação final, respeitando-se a reserva de 10% para candidatos com deficiência (de acordo com o Código Internacional de Doenças).

A FAM reserva-se o direito de iniciar as turmas com no mínimo 30 (trinta) alunos. Caso não seja preenchido o número mínimo de vagas, os aprovados poderão solicitar matrícula institucional, a qual valerá para o semestre seguinte.

Às sextas-feiras no turno da noite não haverá oferta de aula ou outra modalidade de atividade acadêmica, bem como atendimento administrativo, sendo a carga horária das sextas-feiras serem incorporadas em 01 horário a mais a ser ofertado de segunda a quinta-feira, podendo, também, conforme a legislação vigente, serem utilizadas tecnologias de educação à distância, com vistas a assegurar a integralização da carga horária, sempre de acordo com calendário acadêmico institucional e o cronograma da coordenação de cada curso.

Ao longo de cada curso, na hipótese de número inferior a 30 (trinta) alunos

matriculados em um dado período, fica a instituição promotora desse processo seletivo facultada a ofertar disciplinas em turno diferente daquele da matrícula (inicial) regulada nos termos desse Edital, assegurando ao aluno o direito de cursar o semestre letivo sucessivo, sem prejuízo do tempo regular de duração do curso.

A FAM poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, em conformidade com a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Caracteriza-se a modalidade semipresencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centradas na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Acadêmica ou no Departamento de Comunicação e Marketing - DECOMM, na Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia, no endereço: Rod Dr. João Miranda nº 3072, Bairro Bosque- Abaetetuba- PA das 8h às 12h.

As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizará como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula na Faculdade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.

O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser apresentado, sempre que solicitado, durante a realização do processo seletivo e deverá:

- a) Conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
- b) Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- c) Estar dentro do prazo de validade;

d) Ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.

Para a inscrição o candidato doará 05 (cinco) quilos de alimentos não perecíveis para a Campanha de Doação de Alimentos às famílias afetadas economicamente pela pandemia COVID-19.

A Instituição, em hipótese alguma, processará qualquer registro de inscrição com data posterior ao período de vestibular definido neste edital.

A FAM não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento do candidato.

O candidato com necessidades especiais, que precise de uso de equipamentos médicos, atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização das provas, deverá formalizar solicitação específica à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que analisará tais condições, levando em consideração critérios de viabilidade técnica e razoabilidade em relação às normas constantes neste Edital.

O candidato com necessidade especial que solicitar tempo adicional deverá apresentar atestado médico com declaração de que sua necessidade requer concessão de tempo extra.

A correção de dados cadastrais (nome, número de documento de identidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, nome dos pais, endereço, telefone e endereço eletrônico) poderá ser solicitada. A solicitação deverá ser entregue pessoalmente para a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, situada no endereço da IES.

### **Critérios Específicos**

É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo.

O candidato deverá inscrever-se em uma opção de turno.

Não será permitida a troca de opção de turno em relação àqueles originalmente indicados no Requerimento de Inscrição, após a confirmação da inscrição.

A FAM não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Em hipótese alguma será devolvido o alimento doado para efetivação da inscrição.

A inscrição do candidato implicará os tácitos conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetuar a inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos pelo Processo Seletivo.

Para Inscrição em Processo Seletivo de Transferidos, Graduados e ENEM:

O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE:

a) Entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido no ato da inscrição, na Secretaria Acadêmica localizada na sede da FAM, juntamente com os seguintes documentos:

- Declaração e Histórico Escolar do Curso de origem, para os candidatos às vagas por transferência, onde será observado o disposto no item 1.4 deste Edital;
- Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Ensino Superior;
- Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma e do Histórico do Ensino Superior para os candidatos às vagas para graduados;
- Fotocópia autenticada do certificado e histórico do Ensino Médio;
- *Curriculum Lattes*;
- Fotocópia autenticada do documento de identidade expedido por Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº. 9.503/97 com fotografia);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Duas (02) fotos 3x4 iguais e recentes;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- Comprovante de pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO, se houver;

b) Caso o candidato tenha necessidades especiais, deverá anexar ao Requerimento de Inscrição específico atestado médico original contendo parecer descritivo do seu médico assistente, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos da legislação

vigente;

- Os candidatos oriundos do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), poderão participar deste edital com suas notas, desde que se encaixe nos seguintes requisitos:
  - a) Tenham participado do exame em alguma de suas edições (2010 a 2020);
  - b) Ter alcançado a nota mínima de 300 pontos;
  - c) Não ter zerado na prova de Redação.

### **3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

As provas comuns serão obrigatórias para todos os candidatos.

O Processo Seletivo será realizado em uma única fase, 20 (vinte) questões objetivas e uma prova de redação, de gênero dissertativo, na sede da Faculdade FAM ou por meio do site (prova online).

As provas serão realizadas no dia em que o aluno escolher.

Para prestar provas, o candidato terá que apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade original utilizado para fins de inscrição no Processo Seletivo.

Não será aceito protocolo de encaminhamento de qualquer documento de identificação.

São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.

Não serão aceitos documentos onde se lê não-alfabetizado, bem como aqueles com fotografias que não possibilitem a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade original, deverá apresentar a ocorrência policial.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, munidos de documentos de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

Não será permitida a realização das provas ao candidato que comparecer após o horário agendado, sendo necessário reagendar nova data e horário.

No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas, elaborar sua redação e preencher o cartão gabarito.

Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para o cartão gabarito e para a folha de redação. Também é responsabilidade do candidato o correto preenchimento das folhas, que deverá ser realizado exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.

Não será concedida revisão e vista de provas do Processo Seletivo.

### **Normas**

Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso ou porte de telefone celular, *pager*, *ipod*, *tablet*, calculadora, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares.

O candidato que necessitar de aparelho auditivo terá de prestar as provas conforme este Edital.

Nos dias de realização das provas a Comissão do Processo Seletivo poderá fazer a revista eletrônica em candidatos, utilizando detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou salas de provas.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade;
- b) Comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas, bem como se utilizar de consultas e/ou portar, mesmo que desligados, quaisquer dos equipamentos não permitidos;
- c) Utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer das etapas da realização do Processo Seletivo;
- d) Não permitir a realização de revista eletrônica.

O candidato poderá retirar-se do recinto das provas somente depois de transcorrida 01 (uma) hora do seu início.

O candidato, ao término das provas, entregará ao fiscal da sala o cartão gabarito de questões objetivas, de redação e o caderno de provas.

O candidato não poderá ausentar-se da sala durante as provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal da coordenação do Processo Seletivo.

### **Avaliação**

A prova de Redação será apresentada através de texto dissertativo, com no

mínimo 15 e máximo 30 linhas.

A Redação será avaliada por dois examinadores independentes.

Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação abaixo de 20% (vinte por cento) no conjunto das provas objetivas ou obtiver pontuação zero na Redação.

Os candidatos serão classificados para as vagas pela ordem decrescente de suas notas finais, considerando a primeira opção de escolha de curso/turno e o número de vagas por semestre.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

As vagas para os cursos serão preenchidas em ordem crescente de classificação para o 2º semestre do ano de 2021, obedecendo ao número de vagas para o curso.

Os empates na classificação final ou entre classificados, serão resolvidos pela maior nota na Prova de Redação para aqueles que agendaram.

Permanecendo o empate a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

#### **5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital.

Os candidatos poderão optar por quaisquer cursos compatíveis com sua deficiência.

Os candidatos participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e de exclusão, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os candidatos e especificada neste Edital.

O candidato que desejar concorrer ao Processo Seletivo deverá indicar no Requerimento de Inscrição, sua intenção e comprovar, através de Atestado Médico original, sua deficiência. O Atestado Médico deve conter parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência.

Por ocasião da matrícula, a Instituição poderá requerer novos exames para comprovação da deficiência declarada e de sua compatibilidade com o curso pretendido.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais, e a ordem de classificação dos candidatos serão publicadas no site [www.faculadefam.com.br](http://www.faculadefam.com.br) e afixadas na Sede da Faculdade FAM na Rod. Dr. João Miranda nº 3072- Bosque, Abaetetuba- PA, sempre nas datas previstas no cronograma do Processo Seletivo.

Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

## 7. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas, segundo o disposto no item 4 deste Edital, serão convocados para matrícula por meio de chamada única.

Os atos referentes à matrícula e à confirmação de interesse de vaga se darão na sede da Faculdade FAM, no horário de funcionamento da Faculdade FAM e serão feitos em sua sede.

Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos, obrigatoriamente: 01 cópia, do certificado de conclusão do ensino médio, ou na sua falta, da declaração de conclusão do ensino médio, 01 cópia, do histórico escolar do ensino médio, 01 cópia, da carteira de identidade com foto, 01 cópia, do CPF, 01 cópias, do Título de Eleitor, 01 cópia, do comprovante de votação (última eleição), 01 cópia, de Certidão de Nascimento ou casamento, cópia do comprovante de residência, 02 (duas) fotos de tamanhos 3x4 iguais e recentes, comprovante de pagamento da matrícula.

Será necessário a apresentação dos originais dos documentos citados no item anterior.

Os candidatos menores de idade deverão efetuar suas matrículas acompanhados pelos pais ou responsáveis.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos de Conselho Estadual de Educação de qualquer Unidade da Federação Brasileira.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida.

Após a matrícula, as vagas resultantes de desistências, omissões ou falta da documentação exigida darão lugar a chamamentos de novos candidatos.

A chamada dos classificáveis se dará de forma presencial na Secretaria Acadêmica da Faculdade FAM, por ordem de classificação crescente e o candidato aprovado, no ato da chamada, deve apresentar a documentação completa exigida neste Edital.

Para preenchimento das vagas, serão realizadas tantas chamadas quanto necessárias, até o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas.

O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula, para confirmação de interesse por vaga remanescente ou para confirmação de matrícula redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, no ano letivo 2021, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

Do turno de funcionamento dos cursos: as Atividades de Estágio, Práticas e Atividades Extracurriculares poderão ocorrer além do turno escolhido.

As disciplinas que preveem práticas de laboratórios, visitas técnicas, estágios e orientação para os Trabalhos de Conclusão de Cursos, dentre outras despesas que acrescentam custos a IES, chamadas de disciplinas diferenciadas (DD), terá acréscimos de 25% do valor atribuído às disciplinas normais dos cursos deste edital.

O valor da matrícula está disposto na tabela no anexo III deste Edital.

Os valores das mensalidades obedecerão a tabela no anexo III.

O primeiro semestre do curso de graduação presente neste edital será dividido em 06 parcelas iguais contando com a matrícula. A matrícula deverá ser paga para que o aluno possa ter direitos assistir as aulas

O valor da mensalidade deste Edital tem como base o valor de referência estabelecido para o ano letivo 2021.2 e será reajustado no mês de janeiro de cada ano

subsequente.

Reserva-se a CONTRATADA ao direito de cancelar a oferta de curso ou turma que não venha a atingir o mínimo de 30 (trinta) alunos para funcionamento, sendo no caso facultado ao aluno optar pela escolha de outro curso da mesma área, condicionado à existência de vaga, ou por solicitar o cancelamento da matrícula com a devolução do valor pago.

No caso do aluno optar por cancelamento do curso após ter iniciado a turma, bem como o semestre letivo a IES não fará devolução dos valores referente a matrícula.

Os alunos que efetuarem matrícula após já ter iniciado o período letivo em curso, não terão direito à reposição das aulas regularmente já ministradas. Podendo ser realizados métodos alternativos de reposição, conforme o caso, a critério da Instituição e da respectiva Coordenação de Curso, desde que respeitado o calendário Institucional.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e Ingresso.

Abaetetuba – PA, 23 de julho de 2021.

***Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira***

Diretor Geral - FAM

Portaria nº 002/2021

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – 2021.2

PERÍODO	EVENTO
23/07/2021	Lançamento do Edital – 002/2021
23/07 a 08/08/2021	Período de Inscrições para Vestibular
23/07 a 08/08/2021	Realização das Provas do Processo Seletivo (Vestibular Agendado) 2021.2, no horário 08h às 12h
23/07 a 08/08/2021	Divulgação do resultado do Processo Seletivo (Vestibular Agendado)
23/07 a 08/08/2021	Matrícula dos Aprovados
23/07 a 08/08/2021	Período de Inscrições para Transferidos e Graduados
24/07 a 09/08/2021	Análise documental para seleção de transferidos e graduados
24/07 a 08/08/2021	Chamada dos Classificados
09/08/2021	Aula Inaugural
09/08/2021	Início das aulas dos cursos

## ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS		
DISCIPLINA	CONTEÚDO	QTD DE QUESTÕES
<b>LITERATURA BRASILEIRA</b>	<p>O interesse da literatura reside no próprio texto literário e em suas relações com a sociedade e a cultura em que se insere. Assim sendo, o leitor do texto literário deve receber a obra como um produto da imaginação humana, inserido em um contexto sócio-cultural e que emprega a língua de uma maneira peculiar. Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção. Considerando a literatura por essa perspectiva, exigir-se-á do candidato deste processo seletivo a capacidade de ler o texto literário com os seguintes propósitos: a) determinar as relações internas do texto, para descobrir a lógica de sua estrutura; b) apreciar os elementos linguísticos que conferiram à obra em estudo o estatuto do literário, diferenciando-a dos textos marcados pelo automatismo da linguagem referencial; c) interpretar ou ler nas entrelinhas, de modo a preencher os espaços vazios do texto; d) determinar os valores veiculados pelas idéias do texto; e) estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político; f) reconhecer</p>	<b>05</b>

	<p>a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.</p> <p>Relação de Obras e Autores Indicados para o Processo Seletivo 2015.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Tempo e o Vento, de Érico Veríssimo.</li> <li>- O Grande Sertão: Veredas, de Guimarães Rosa.</li> <li>- Morte e Vida Severina, João Cabral de Melo Neto.</li> <li>- Memórias Sentimentais de João Miramar, de Oswald de Andrade.</li> <li>- O Quinze, de Rachel de Queiroz.</li> <li>- O Pagador de Promessas, de Dias Gomes.</li> </ul>	
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>		<b>05</b>
<b>HISTÓRIA</b>	<p>2ª Guerra Mundial. Epidemias e Urbanização. Muro de Berlim. A Coluna Prestes e Tenentismo. Absolutismo e Mercantilismo. Governo General Médiçi. História do Brasil a partir da 2ª Metade do Século XV. Comunidade Indígena e os Problemas Atuais. Independência da América Latina. Família Real no Brasil. A Democracia e a Produção Cultural. Imigração Africana na União Europeia. Relações China e América Latina no Século XXI. Novos Países do BRIC'S.</p>	<b>02</b>
<b>GEOGRAFIA</b>	<p>Nordeste, Seca e Sertão. Regionalização Mundial. Regionalização Brasileira. O G-8. Terras Indígenas do Brasil. Recursos Minerais do Brasil. Mercosul. Migrações na Europa. Migrações no Brasil. Falhas Geológicas Brasileiras. IPCC- Mudanças Climáticas. Agenda 21. Conferência Rio + 20. Continentes e Oceanos. Biocombustíveis. Créditos de Carbono. Energia Eólica.</p>	<b>02</b>
<b>QUÍMICA</b>		<b>02</b>
<b>FÍSICA</b>		<b>02</b>

<b>MATEMÁTICA</b>		<b>02</b>
<b>REDAÇÃO</b>	Na prova de Redação, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. A prova de Redação será constituída de um tema a ser escolhido pelo candidato entre três propostos para dissertação e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao que propõe a questão; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e das normas de concordância e regência, além do uso de vocabulário compatível; expressão das ideias com clareza e precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos (introdução, desenvolvimento e conclusão); uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.	<b>01</b>

### ANEXO III

#### TABELA DE SEMESTRALIDADES/MENSALIDADES

TABELA DE SEMESTRALIDADES/MENSALIDADES A SER PRATICADA NO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2021 PLANO DE DESCONTO VINCULADO AO VENCIMENTO Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021							
MENSALIDADES GRADUAÇÃO							
ORDEM	CURSOS FAM	TURNO	DURAÇÃO	MENSALIDADE INTEGRAL	MENSALIDADE VENC. 05	VALOR DO DESCONTO (MÊS/SEMESTRE)	DESCONTO EM %
01	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	TARDE/ NOITE	4 ANOS	R\$ 574,00	R\$ 380,00	R\$ 194,00 (MÊS)	33,8 %
						R\$ 1.164,00 (SEM.)	
02	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	NOITE	4 ANOS	R\$ 590,00	R\$ 380,00	R\$ 210,00 (MÊS)	35,6 %
						R\$ 1.260,00 (SEM.)	
03	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	TARDE/ NOITE	4 ANOS	R\$ 450,00	R\$ 310,00	R\$ 140,00 (MÊS)	31,1 %
						R\$ 840,00 (SEM.)	
04	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	NOITE	4 ANOS	R\$ 400,00	R\$ 260,00	R\$ 140,00 (MÊS)	35,0 %
						R\$ 840,00 (SEM.)	
05	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	TARDE/ NOITE	4 ANOS	R\$ 700,00	R\$ 490,00	R\$ 210,00 (MÊS)	30,0 %
						R\$ 1.260,00 (SEM.)	
06	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	TARDE/ NOITE	5 ANOS	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00 (MÊS)	33,3 %
						R\$ 2.400,00 (SEM.)	
07	BACHARELADO EM FARMÁCIA	TARDE/ NOITE	5 ANOS	R\$ 1.278,00	R\$ 850,00	R\$ 428,00 (MÊS)	33,5 %
						R\$ 2.568,00 (SEM.)	
08	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	NOITE	5 ANOS	R\$ 1.200,00	R\$ 820,00	R\$ 380,00 (MÊS)	31,7 %
						R\$ 2.280,00 (SEM.)	
09	BACHARELADO EM PSICOLOGIA	TARDE/ NOITE	5 ANOS	R\$ 1.300,00	R\$ 900,00	R\$ 400,00 (MÊS)	30,8 %
						R\$ 2.400,00 (SEM.)	
10	BACHARELADO EM DIREITO	TARDE/ NOITE	5 ANOS	R\$ 1.350,00	R\$ 920,00	R\$ 430,00 (MÊS)	31,9 %
						R\$ 2.580,00 (SEM.)	

#### OBSERVAÇÕES:

1. Plano Especial de desconto refere-se ao percentual em cima do valor integral da mensalidade, condicionado ao pagamento até o dia 05 de cada mês (Válido para esse semestre);
2. Possibilidade de pagamento de mensalidade pelo FIES (FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL);
3. Possibilidade de pagamento de mensalidade pelo PPAFAM (Plano de Pagamento Alternativo da FAM). Consultar o Departamento Financeiro para conhecer o regulamento.